

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73



Cerimonial de Posse da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE)

Data:04/04/2024 Horário: 14:00

Local: Auditório do terceiro andar SESAU.

I. ABERTURA

Quem fala	Texto a ser lido
Mestre de	Senhores e Senhoras, bom dia (boa tarde ou boa noite). É com grande satisfação que o
Cerimônia	Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina dá início à cerimônia de posse da
	Comissão de Ética de Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas.
	A Comissão de Ética é um órgão representativo do Coren/SC nas questões éticas dos
	profissionais de Enfermagem, que tem como finalidade a orientação, a conscientização, o
	assessoramento, a emissão de pareceres e a compilação de fatos relacionados ao exercício
	ético-profissional da categoria na instituição. Agradecendo a presença de todos, convidamos
	para assistir ao Vídeo Institucional do Coren/SC.
	https://drive.google.com/file/d/1fFIdWAh5qZcM0o_eGkm2I6hmGNxYN6Qv/view?usp=sharing

II. COMPOSIÇÃO DA MESA (Verificar as autoridades que vão compor a mesa para poder nomeá-las e destas quais querem se pronunciar.)

Quem fala	Texto a ser lido
Mestre de	Convidamos para compor a mesa as seguintes autoridades:
Cerimônia	- Presidente do Coren/SC – ou representante. Sr.(a) (titulação e nome)
	- Coordenador(a) da Comissão de Ética do Coren/SC – ou representante Sr.(a) (titulação e nome)
	- Secretário(a) Municipal de Saúde – ou representante Sr.(a) (Jader Danielli)
	- Diretor(a) da Instituição – ou representante Sr.(a) (Lorraine Cichowicz)
	- Diretor/Gerente de Enfermagem ou equivalente do(a) (instituição) Sr.(a) (Cassio
	Michelon)
	- Representante da atual Comissão de Ética de Enfermagem da instituição (caso hover)
	- Representante da Comissão de Ética de Enfermagem que será empossada - Paula
	Caroline Prois.
	- Enfermeiro(a) Fiscal Sr.(a) (titulação e nome) —





Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

III. REGISTRO DE PRESENÇA (Listar outras autoridades presentes, diferentes daquelas que estão compondo a mesa.)

Quem fala	Texto a ser lido
Mestre de Cerimônia	Registramos a presença das seguintes autoridades:
	Nome: (título + Sr.(a): Walter Guilherme dahmer
	Cargo: Médico Responsável Técnico UPA24h
	Nome: (título + Sr.(a): Isaias Almeida
	Cargo: Coordenador de infraestrutura
	Nome: (título + Sr.(a): André Kovalesc
	Cargo: Presidente da câmara de Vereadores
	Nome: (título + Sr.(a): Cleonice Ilha
	Cargo: Gerente de Atenção Especializada
	Nome: Fabio Ramos Nunes Fernandes
	Cargo: Presidente SITESSCH

IV. HINO NACIONAL BRASILEIRO (É opcional. Caso opte por executar o hino, a organização deve providenciar uma bandeira do Brasil hasteada ou uma imagem dela na projeção.) Não terá hino

Quem fala	Texto a ser lido
	Convidamos os presentes para em posição de respeito acompanhar a execução do Hino Nacional (opcional).

V. HOMENAGEM (É opcional. Espaço reservado para que a organização realize alguma homenagem a pessoas ou empresas.) NÃO Haverá

Quem fala	Texto a ser lido
Mestre de Cerimônia	Convidamos o(a) Sr.(a) para receber a homenagem

VI. PRONUNCIAMENTOS (Após a verificação de quais autoridades farão uso da palavra, o Mestre de Cerimônias as chama ao microfone para considerações. O ideal é que a fala das autoridades seja breve.)

Quem fala	Texto a ser lido





Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

Mestre de Cerimônia	- Com a palavra o(a) Diretor(a) da Instituição;
	- Convidamos o(a) Secretário(a) Municipal de Saúde;
	- Para fazer uso da palavra, convidamos o(a) Diretor(a) de Enfermagem para
	apresentar um breve histórico da Comissão de Ética na instituição, e os atuais eleitos;
	- Com a palavra o(a) Coordenador(a) da Comissão de Ética do Coren/SC;
	- Convidamos o(a) Presidente do Coren/SC (se estiver presente) pra fazer uso da
	palavra.

VII. POSSE

Quem fala	Texto a ser lido
Mestre de Cerimônia	Neste momento vamos proceder à posse da Comissão de Ética de Enfermagem da Unidade de pronto Atendimento 24 horas da cidade de Chapecó. Embasam o presente ato a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986 e o Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987, que regulamentam o exercício da Enfermagem no país; a Resolução Cofen nº 564/2017, que aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; a Resolução Cofen nº 370/2010, que aprova o Código de Processo Ético Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem; a Resolução Cofen nº 593/2018, que normatiza a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem-CEE nas instituições com serviço de Enfermagem; Decisão Coren-SC nº 073/2021, homologada pela Decisão Cofen nº 008/2022, que aprovou o Regimento Interno do Coren-SC; decisão Coren-SC nº 055, de 28/10/2021, que atualizou o Regimento Interno da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC-SC); e, a Portaria Coren-SC nº/202_, de de de 202_, que designa os membros da Comissão de Ética de Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas de Chapecó-SC, com mandato de 04/04/2024 a 04/04/2026. Convidamos o(a) Presidente do Coren/SC (nome) ou Representante (nome) para empossar os novos membros da Comissão de Ética da Unidade de Pronto Atendimento 24 h

VIII. ENCERRAMENTO

Quem fala	Texto a ser lido
Mestre de Cerimônia	Declaramos encerrada a cerimônia de posse. Informamos que os membros da
	comissão empossada devem permanecer no local para reunião de instruções com
	a Comissão de Ética do Coren/SC.

INSTRUÇÕES GERAIS





Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

- Verificar previamente se haverá coquetel após a cerimônia e convidar os presentes para tal;
- Atenção aos nomes dos convidados. Sempre conferir com a pessoa a pronúncia correta;
- Testar previamente o equipamento eletrônico utilizado;
- Providenciar a liberação dos membros da CEE eleita para participarem da Capacitação, além do Cerimonial de Posse.

